



Edital nº. 008/2024, de 06 de fevereiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS A ESTAGIARIOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO DO EDITAL 001/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE – MT.

O Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte – MT, Estado de Mato Grosso, Sr. ORLEI JOSE GRASSELLI, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração;

Considerando ainda a Lei Municipal nº 399/2013, Decreto Municipal nº 010/2017 e o Edital de Seleção de Estagiários 001/2024 e o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte - MT,

RESOLVE :

Art. 1º. Convocar dentro do número de vagas, os candidatos a estagiários classificados conforme Edital Complementar 004 ao Edital do Processo de Seleção 001/2024, atendendo aos interesses da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art.2º. Os candidatos a estagiários ora convocados na forma deste Edital devem comparecer ao Deptº. Pessoal, situado à Rua dos Girassóis, nº. 387 – Esq. Av. Fortaleza – Centro – CEP. 78578-000 Ipiranga do Norte – MT, no prazo de **02 (dois) dias** úteis subsequentes à data da convocação para a regularização de documentos a contar da publicação ou afixação deste Edital, para as providências necessárias e cabíveis com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a assinatura do termo de compromisso de estágio e designação dos respectivos locais de estágio;

Parágrafo Único – No caso de o candidato convocado não atender ao disposto nesse artigo ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

Art. 3º - O candidato convocado:

OC	CANDIDATO (A)	CURSO	PT	S
10º	DIOGO FERNANDES BORGES	Ensino Médio Regular	6,70	CL

Art.4º. Para contratação os candidatos deverão apresentar, fotocópia da documentação, que comprove o que segue abaixo, juntamente com os documentos originais:

- 1) Cópia da Cédula de Identidade (documento original ou cópia autenticada);
- 2) Cópia do Cartão de Identificação do Contribuinte -CPF (documento original ou cópia autenticada);
- 3) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- 4) Título de Eleitor (para maiores de 16 anos);
- 5) Certidão de Quitação Eleitoral (para maiores de 16 anos);
- 6) Certidão de Reservista (quando do sexo masculino – maiores de 18 anos);
- 7) 1 foto 3x4 recente;
- 8) Comprovante de residência em nome do candidato ou dos pais, ou declaração de residência;
- 9) Conta Corrente no Banco do Brasil ou Sicredi em nome do estagiário (Sicredi - Agência de Ipiranga);
- 10) Comprovante de matrícula (deve-se ser atualizado **semestralmente**);
- 11) Comprovante de frequência escolar (deve-se ser atualizado **mensalmente**);
- 12) Certidão Negativa de Débitos para com o município do estágio (departamento de tributação ou site da prefeitura);
- 13) Comprovante **impresso** de Qualificação Cadastral no ESOCIAL

PMIPN

Fls._____
Rub._____



MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

Telefone: (66) 3588-2000

e-mail: governo@ipirangadonorte.mt.gov.br

Rua dos Girassóis, 387- Centro – CEP: 78.578-000

- 14) Declaração sob pena de lei de não ter infringido as leis que fundamentaram o presente Edital de Seleção de Estagiário (reconhecido em Cartório)
- 15) Contato telefônico e e-mail (**trazer** escrito ou impresso).

Parágrafo único. A carga horária e jornada de trabalho, bolsa-estágio e demais direitos que o estagiário fará jus obedecerá às normas contidas na Lei Municipal nº 399/2013 e Decreto Municipal nº 010/2017.

Art. 5º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de fevereiro de 2024.

ORLEI JOSE GRASSELLI
Prefeito Municipal

PMIPN

Fls. _____

Rub. _____